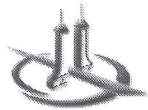




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec.n.º **270** /2020/DLEG

Uruguaiana, 3 de setembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: requer distribuição de medicamento.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para em atenção ao requerimento verbal nº 42/2020 do vereador José Fernando Tarragó, convalidado nesta Casa sob protocolo nº 522/2020/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine aos setores competentes o aproveitamento das verbas para enfrentamento ao Covid 19 e faça a compra do medicamento Ivermectina, para distribuição a toda população.
2. Justifica-se a presente, em razão de que este procedimento foi efetuado por várias cidades onde notou-se uma baixa contaminação, acrescentando que não há contraindicação do medicamento e os benefícios da Profilaxia anti verminose é saudável para a comunidade.

Atenciosamente,

Ver. IRANI COELHO FERNANDES
Presidente